



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 12.722/2020 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº 1.077.247 – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Exa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos, notadamente, na peça exordial oferecida pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas anexada no SGAP, em 06/11/2019, CÓD.ARQUIVO 1998693 (Peça 2).

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Exa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **8747773739**.

Informo-lhe, ainda, que em cumprimento à Portaria nº 46/PRES./2020, que dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito desta Corte de Contas, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, as petições e demais documentos serão protocolizados exclusivamente pelo endereço eletrônico **protocolo@tce.mg.gov.br**.

Cientifico-lhe que a defesa e/ou documentos deverão ser apresentados por V. Exa. ou por procuradores devidamente constituídos, nos termos do parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora

Exmo. Sr.
Pedro Francisco da Silva
Prefeito do Município de Areado